

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO/SESMA/PMB**, pelo período de 12 meses, conforme prazo, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, sob regime de execução indireta **“empreitada por preço unitário”**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e inciso II do Decreto Federal nº 7.892/13, por ser conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e ainda considerando o fornecimento periódico previamente estabelecido dos gêneros para o preparo das refeições do HOSPITAL GERAL DO MOSQUEIRO/PMB.

2.2 A presente licitação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, considerando a localização do Hospital Geral de Mosqueiro, optou-se pelo preparo das refeições no mesmo local, seguindo as normas e legislações vigentes e sob a supervisão de responsável técnico, desse modo, torna-se necessário realizar a aquisição de diversos gêneros alimentícios, que serão utilizados na confecção das refeições que serão oferecidas de acordo com o tipo de dieta e a patologia a ser tratada, objetivando a recuperação dos mesmos.

2.3 A Aquisição de Gêneros Alimentícios em tela destina-se a suprir a necessidade de regularização do Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o preparo de refeições destinadas aos pacientes, e acompanhantes do **Hospital Geral de Mosqueiro/SESMA**, sendo essencial para o funcionamento no ponto de vista desta Administração;

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **ANEXO I** do presente TR.

4 ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN Nº 73 DE AGOSTO DE 2020**, afim de que seja permitida a indicação dos recursos orçamentários correta, e suficiente para a aquisição.

5 DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1 Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2 Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3 Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irreajustáveis;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

5.1.4 Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5 Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses para os gêneros alimentícios não perecíveis e 03 (três) meses para os gêneros alimentícios perecíveis;

5.1.6 A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o **SESMA/PMB**;

5.1.7 Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2 Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica: fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (s) da licitante;

b) Apresentar Certificado ou Declaração ou Licença ou Alvará Sanitário da sede do licitante, emitido pelo Órgão competente que comprove que a empresa licitante possui estrutura adequada para o fornecimento dos gêneros alimentícios ora licitada e que foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido;

c) Apresentar o SIF ou SIE do fabricante dos produtos de **ORIGEM ANIMAL**;

6.2 A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e de acordo com solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO, Rua XV de Novembro, esquina com Lauro Sodré, na Vila Mosqueiro**, no horário de 8:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira e para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação;

7.1.1 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

7.2 A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3 O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

7.4 A aceitação dos objetos está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste TR;

7.5 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste TR, fora dos prazos mínimos

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.6 Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de 02 (dois) dias corridos o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8 DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos itens dar-se-á por comissão, ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos itens, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9 AMOSTRA

9.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações contidas neste TDR e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado;

9.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

9.3. Os itens colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

9.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

9.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citado no **item 3**, deste TDR, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

10.1 Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

10.2 Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no **ANEXO I**;

10.3 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

10.4 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e durabilidade, conforme previsto na legislação em vigor;

10.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.6 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11 Obriga-se a contratada a fornecer os **Gêneros Alimentícios** em condições higiênico-sanitárias adequadas ao consumo, e em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária, distribuídas no horário já descrito anteriormente;

10.12 Os proponentes devem apresentar o **SIF ou SIE** do fabricante dos produtos de **origem animal**.

10.13 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11 DOS ITENS

11.1 Os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO – PERECÍVEIS**, contemplados neste Termo de Referência deverão ser entregues semanalmente, conforme o que for solicitado, caso haja ocorrência de feriados, no dia da entrega a demanda semanal pré-estabelecida será entregue no próximo dia útil;

11.2 Os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO – PERECÍVEIS** deverão ser entregues em embalagens apropriadas, de acordo com a RDC 91/2001 que aprova o Regulamento Técnico – Critérios Gerais e Classificação de Materiais para Embalagem e Equipamentos em contato com alimentos, e conforme o **ANEXO I** deste Termo de Referência.

11.2.1 Entende-se por embalagens apropriadas como sendo aquelas que apresentam rotulagem contendo: informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, peso ou volume, informação do fabricante, entre outras informações exigidas pela RDC 259/2002 que aprova o Regulamento Técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, bem como pela Portaria Inmetro nº 157/2002, que aprova o regulamento técnico metrológico estabelecendo a forma de expressar o conteúdo líquido a ser utilizado nos produtos pré-medidos, além da RDC 360/2003, que trata da rotulagem nutricional obrigatória de alimentos e bebidas, e ainda RDC 359/2003, RDC 163/2006 e RDC 31/2012;

11.3 Os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** deverão ser entregues diariamente, em quantidades pré-estabelecidas pelo Hospital na Ordem de Serviço para que não percam suas qualidades nutricionais;

11.4 OS HORTIFRUTIGRANJEIROS deverão ser entregues em embalagens, em condições apropriadas de armazenamento, obedecendo à legislação vigente acima mencionada;

11.5 OS PÃES E GÊNEROS AFINS deverão ser entregues diariamente, em embalagens apropriadas, de acordo com o quantitativo previamente estabelecida pelo Hospital;

11.6 O TRANSPORTE DE ALIMENTOS deverá ser feito em veículos apropriados ao tipo de alimento, de acordo com a temperatura recomendada para que os produtos não percam suas características nutricionais. Os mesmos deverão estar limpos, e devem sofrer inspeção pelo órgão regulador.

12 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

São obrigações da **SESMA/PMB**:

12.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

12.2 Rejeitar os objetos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste TR;

12.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.4 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

12.5 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

12.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.7 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

13 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura da **Ata De Registro De Preços**, dentro do prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste TR e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

13.2 É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

13.3 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

13.4 Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

13.5 O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

13.6 A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

13.7 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

14 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos gêneros alimentícios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

15 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do(s) contrato(s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da SESMA/PMB

16 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17 DAS PENALIDADES

17.1 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Juliana Lavareda Sales
Diretora do Núcleo de Promoção à Saúde

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

ANEXO A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

RELAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS

	GÊNERO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	UND	MÊS	ANO
1.	Açúcar Refinado Especial	Embalagem flexível plástica, peso líquido de 1 kg, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	90	1080
2.	Água de Coco Industrializada	Embalagem semirrígida, tetra brik, conteúdo de 200 ml, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	100	1200
3.	Alho in natura	Cabeça de alho em bom estado de conservação.	KG	7	84
4.	Ameixa em Caldas	Embalagem rígida, em lata, peso líquido drenado aprox. de 200 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	10	120
5.	Adoçante dietético, líquido, à base de aspartame, sem sacarina sódica, sem ciclamato de sódio	Embalagem semirrígida, em plástico, conteúdo de uma unidade de 100 ml, rótulo c/ data de embalagem e prazo de validade impressos	UND	30	360
6.	Alimento líquido, sem lactose, à base de soja, sabores diversos	Embalagem semi-rígida, tetra brik, conteúdo de 200 ml, rótulo c/ data de embalagem e prazo de validade impressos.	UND	25	300
7.	Alimento infantil à base de amido de milho com vitaminas e sais minerais	Embalagem rígida, em papelão, peso líquido de 400 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos	UND	15	180
8.	Achocolatado em Pó	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de até 500 g, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos	PCT	13	156
9.	Arroz Parboilizado, Fino, tipo 1.	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	70	840
10.	ARROZ integral tipo 1	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	50	600
11.	ARROZ POLIDO TIPO 2	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	30	360
12.	Aveia em Flocos Finos	Embalagem rígida, em papelão, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	20	240
13.	Aveia em flocos Grossos	Embalagem rígida, em papelão, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	20	240
14.	Azeite de Oliva Extra Virgem	Embalagem rígida, em lata, peso líquido 200 ml, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	13	160

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

15	Azeitona Verde	Embalagem rígida, peso líquido 200 g, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	08	96
16	Biscoito Doce (tipo Maria)	Embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g, rótulo c/data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	15	180
17	Biscoito (tipo Cream Cracker)	Embalagem flexível, dupla, em plástico, peso líquido de 400 g, rótulo c/data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	25	300
18	Café Torrado e Moído	Embalagem flexível laminada, a vácuo, peso líquido de 250 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	50	600
19	Colorau (colorífico)	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 100 g, rótulo c/data de embalagem e prazo de validade impressos.	UND	10	120
20	Cereal p/ alimentação infantil à base de arroz pré-cozido c/ vitaminas e sais minerais	Embalagem rígida, em lata, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	25	300
21	Creme de arroz com vitaminas e ferro	Embalagem rígida, em papelão, peso líquido de 200 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	25	300
22	Creme de Leite	Embalagem semi-rígida, tetra brik, peso líquido aprox. 200 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	15	180
23	Ervilha Reidratada em conserva	Embalagem rígida, em lata, peso líquido drenado aprox. de 200 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	10	120
24	Ervilha Seca em Grão	Embalagem flexível, em plástico peso 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	10	120
25	Charque com Pouca Gordura	Embalagem flexível, em plástico, rótulo c/ peso líquido, data de embalagem e prazo de validade impressos.	KG	18	216
26	Farinha de Mandioca, d'água, branca, fina, tipo 1	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	10	120
27	Farinha de Mandioca, d'água, branca, grossa, tipo 1	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	30	360
28	Farinha de Rosca	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	04	48
29	Farinha de Trigo, sem fermento	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	10	120
30	Farinha de Trigo, com fermento	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	10	120
31	Feijão rajado, tipo 1	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	60	720

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

32	Feijão Preto, tipo 1	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	KG	10	120
33	Feijão Fradinho	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos.	kg	6	72
34	Flocos Finos de Milho pré-cozido, enriquecido	Embalagem flexível, em papel, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	07	84
35	Flocos de Milho pré-cozido, enriquecido	Embalagem flexível, em papel, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	08	96
36	Gelatina em Pó - Sabor Framboesa	Embalagem semi-rígida, peso líquido 1 kg, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	1	12
37	Gelatina em Pó - Sabor Laranja	Embalagem semi-rígida, peso líquido 1 kg, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	1	12
38	Gelatina em Pó - Sabor Uva	Embalagem semi-rígida, peso líquido 1 kg, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	KG	1	12
39	Goiabada	Embalagem semi-rígida, tetra brik, peso líquido de até 600 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	08	96
40	Leite Condensado tradicional	Embalagem semi-rígida, tetra brik, peso líquido mínimo. 390g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	CX	15	180
41	Leite Desnatado em Pó	Embalagem flexível, de pacote peso líquido de 1kg, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	15	180
42	Fórmula alimentar com proteína isolada de Soja em Pó	Embalagem rígida, em lata, peso líquido de 400g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	15	180
43	Fórmula Láctea modificada para Recém Nascidos de 0 a 6 meses.	Embalagem rígida, em lata, peso líquido de até 400 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	25	300
44	Leite Integral em Pó Enriquecido com vitamina A e D	Embalagem flexível, de pacote com peso líquido de 1000 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	50	600
45	Suplemento alimentar enriquecido com Sais Minerais e Vitaminas	Embalagem rígida, em lata, peso líquido de até 400 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	15	180

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

46	Milho Verde em Conserva	Embalagem rígida, em lata, peso líquido drenado aprox. de 200 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	LATA	10	120
47	Macarrão Espaguete, de Sêmola de Trigo.	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	15	180
48	Macarrão Talharim, de Sêmola de Trigo.	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	15	180
49	Massa p/ Sopa, de Sêmola de Trigo, tipo Conchinha	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	15	180
50	Margarina Vegetal com sal, com mínimo de 65% de lipídios.	Embalagem semi-rígida, em pote plástico, peso líquido 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	12	144
51	Óleo de Soja Refinado Tipo 1	Embalagem flexível, em plástico tipo PET, conteúdo de 900 ml, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	40	480
52	Orégano	Embalagem flexível, em papel, peso líquido de 10 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	5	60
53	Polpa de Tomate sem Sal	Embalagem semi-rígida, tetra brik, peso líquido aprox. 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	09	108
54	Queijo Parmesão Ralado	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 50 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	10	120
55	Sal Refinado Iodado	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de embalagem e prazo de validade impressos.	KG	20	240
56	Proteína texturizada Soja (Escura)	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido aprox. 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	05	60
57	Proteína texturizada Soja (Clara)	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido aprox. 500 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	05	60
58	Vinagre de Alcool	Embalagem semi-rígida, em plástico, conteúdo de 750 ml, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos.	UND	30	360

RELAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPA DE FRUTAS

ITEM	GÊNERO	APRESENTAÇÃO	UND	SEMANA	MÊS	ANO
59	Abóbora, casca íntegra e firme	In natura. Proteção Simples	KG	07	28	336
60	Alface regional, folhas íntegras, limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	03	12	144
61	Agrião regional, folhas íntegras	In natura. Proteção Simples	MÇ	01	04	48
62	Banana prata, graúda, casca íntegra	In natura. Proteção Simples	KG	20	80	960

Coordenadoria Geral de Licitação/PMB

Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro: São Brás, CEP: 66060-230 – Belém/PA

Telefone: (91) 3202-9919, e-mail: cgl.pregoeiro2@gmail.com

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

63	Batata inglesa lavada, tamanho médio, casca fina	In natura. Proteção Simples	KG	20	80	960
64	Beterraba, tamanho médio, casca fina	In natura. Proteção Simples	KG	01	04	48
65	Berinjela, tamanho médio	In natura. Proteção Simples	KG	02	08	96
66	Cariru, folhas íntegras e limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	03	12	144
67	Cebolinha, folhas íntegras e limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	03	12	144
68	Cebola amarela, sem tranças, tamanho médio, íntegra, firme	In natura. Proteção Simples	KG	10	40	480
69	Cenoura, tamanho médio, casca íntegra, firme	In natura. Proteção Simples	KG	10	40	480
70	Cheiro verde, folhas íntegras, limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	03	12	144
71	Chicória regional, folhas íntegras, limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	02	08	96
72	Chuchu, tamanho grande, casca íntegra, firme	In natura. Proteção Simples	KG	05	20	240
73	Couve, folhas íntegras, limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	03	12	144
74	Espinafre, folhas íntegras, limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	02	08	96
75	Feijão verde	In natura. Proteção Simples	MÇ	03	12	144
76	Jambu, folhas íntegras, limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	05	20	240
77	Pepino, tamanho médio, casca lisa, íntegra	In natura. Proteção Simples	KG	05	20	240
78	Pêra, tamanho médio, casca íntegra	In natura. Proteção Simples	KG	03	12	144
79	Quiabo,	In natura. Proteção Simples	KG	02	08	96
80	Repolho branco, íntegro, limpo	In natura. Proteção Simples	KG	05	20	240
81	Repolho roxo, íntegro, limpo	In natura. Proteção Simples	KG	05	20	240
82	Salsinha, folhas íntegras, limpas	In natura. Proteção Simples	MÇ	03	12	144
83	Tomate extra, firme	In natura. Proteção Simples	KG	05	20	240
84	Maxixe	In natura. Proteção Simples	KG	03	12	144
85	Macaxeira, tamanho médio	In natura. Proteção Simples	KG	03	12	144
86	Maçã vermelha nacional, casca íntegra	In natura. Proteção Simples	KG	03	12	144
87	Mamão papaia, tamanho médio, firme	In natura. Proteção Simples	KG	04	16	192
88	Melancia, casca íntegra, firme	In natura. Proteção Simples	KG	10	40	480
89	Laranja pêra, graúda, casca fina e lisa	In natura. Proteção Simples	KG	20	80	960
90	Limão galego, graúdo	In natura. Proteção Simples	KG	05	20	240
91	Limão regional, casca fina e lisa	In natura. Proteção Simples	KG	13	52	624
92	Polpa Integral de acerola, sem adição de conservantes	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos	KG	10	40	480
93	Polpa Integral de caju, sem adição de conservantes	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos	KG	10	40	480

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

94	Polpa Integral de goiaba, sem adição de conservantes	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos	KG	10	40	480
95	Polpa Integral de maracujá, sem adição de conservantes	Embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 1 kg, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impressos	KG	10	40	480
96	Ovo de Galinha, extra, branco, casca porosa, limpa	Embalagem (cuba – CB) com 30 unidades, com data de classificação e validade	CB	02	08	96

RELAÇÃO DE PÃES E GÊNEROS AFINS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	UNID.	QTDE/DIA	MÊS	ANO
97	Pão de Trigo – Tipo Francês	Embalagem Flexível em plástico, peso líquido de 500g, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	10	300	3600
98	Pão Integral	Embalagem Flexível em plástico, peso líquido de 500g, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	10	300	360
99	Pacote de torrada	Embalagem em plástico, peso líquido de 140g a 150g, embalagem com data de fabricação e prazo de validade impressos.	PCT	5	20	240